



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

DIVULGA RESPOSTAS A PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Sady de Moura**, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2024, nomeado pela **Portaria nº 063/2024, de 09 de setembro de 2024**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2024, torna público o que segue:

1. FICA DIVULGADA **RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, CONFORME **ANEXO I** DESTE EDITAL COMPLEMENTAR;

2. FICA RETIFICADO O **SUBITEM 3.1.** DO EDITAL DE ABERTURA, **QUANTO AO CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO	
Das Inscrições	Data Prevista
[...]	
Das Provas e Entrega de Títulos	Data Prevista
Publicação do local e horário de realização das provas escritas	Até o dia 10/01/2025
Data da realização das provas escritas	02/02/2025
Dos Resultados	Data Prevista
[...]	
Período de interposição de recursos contra o gabarito preliminar de provas objetivas	04/02/2025 e 05/02/2025
<b>Publicação da Lista Preliminar de Classificados para 2ª etapa</b> (entrega de títulos somente para cargos de nível superior); divulgação do julgamento de recursos de provas objetivas e gabarito oficial pós-recursos	<b>Até o dia 14/02/2025</b>
Prazo de recursos contra a Lista Preliminar de Classificados para 2ª etapa	17/02/2025 e 18/02/2025
Publicação da Lista Definitiva de Classificados para 2ª etapa e resultado do julgamento de recursos contra a Lista Preliminar de Classificados para 2ª etapa	Até o dia 21/02/2025
Período para entrega de títulos (somente para cargos de nível superior)	<b>24/02/2025 e 25/02/2025</b>
Publicação da pontuação dos títulos (somente para cargos de nível superior)	Até o dia 28/02/2025
Período de interposição de recursos contra a divulgação da pontuação de títulos	05/03/2025 e 06/03/2025
Publicação do Resultado Preliminar do Concurso Público (para todos os cargos) e divulgação do julgamento de recursos contra a pontuação de títulos	Até o dia 10/03/2025
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Concurso	11/03/2025 e 12/03/2025
Publicação do Resultado Final deste Concurso Público e divulgação do julgamento de recursos contra o Resultado Preliminar	Até o dia 17/03/2025
Do Prazo de Interposição de Recursos	
Recurso contra omissões ou erros materiais nas seguintes etapas: (I) impugnação do Edital de Abertura, (II) divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferidas ou indeferidas; (III) divulgação das listas de candidatos inscritos deferidos e indeferidos; (IV) publicação dos gabaritos de provas objetivas; (V) divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa (se houver); (VI) divulgação do resultado pontuação de títulos (se houver); e (VII) divulgação do resultado preliminar do concurso.	2 dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação das respectivas etapas, no período das 00h00 do primeiro dia às 23h59 do último dia.

[...]



3. FICA RETIFICADO O **ITEM 8. DO EDITAL DE ABERTURA, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS MODALIDADES DE PROVAS**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

#### 8. DAS MODALIDADES DE PROVAS

##### 8.1. Das Provas Escritas e Análise de Títulos:

8.1.1. Para fins de avaliação do Candidato, este **Concurso Público** será constituído por **PROVAS ESCRITAS** para todos os cargos, de caráter **eliminatório e classificatório**, e para os cargos de nível superior haverá também **PROVA DE TÍTULOS**, sendo esta sua apresentação facultativa, de caráter **classificatório**.

8.2. Este Concurso Público terá as seguintes ETAPAS, de acordo com os cargos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital:

8.2.1. **PROVA ESCRITA (PRIMEIRA ETAPA)**: sendo prova objetiva, de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter **classificatório e eliminatório**;

8.2.2. **PROVA DE TÍTULOS (SEGUNDA ETAPA)**: para os cargos de nível superior, sendo esta sua apresentação facultativa, de caráter **classificatório**.

8.3. **DA CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA**: serão considerados classificados na **PRIMEIRA ETAPA (PROVA ESCRITA)** e convocados para a **SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (ENTREGA E ANÁLISE DE TÍTULOS)** somente os candidatos classificados conforme critérios estabelecidos nos Itens 11. e 14. deste Edital.

[...]

4. FICA RETIFICADO O **ITEM 9. DO EDITAL DE ABERTURA, NO QUE DIZ RESPEITO À REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

#### 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

[...]

5. FICA RETIFICADO O **SUBITEM 11. DO EDITAL DE ABERTURA, COM RELAÇÃO AO PONTO POR QUESTÃO DA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

3,0

[...]

6. FICAM RETIFICADOS O **SUBITEM 13.5. E SEGUINTE** DO EDITAL DE ABERTURA, **NO QUE SE REFERE À FORMA DE ENTREGA DOS TÍTULOS (SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

13.5. Ao candidato classificado para a Entrega e Análise de Títulos (2ª Etapa), de acordo com o previsto no subitem 8.3. deste Edital, **é facultado o envio de seu título (se houver)**, através de **link específico no site do Instituto Atame - <https://institutoatame.org.br/>**, no prazo previsto no cronograma, conforme estabelecido no subitem 3.1. deste edital.

13.6. A cópia (imagem nítida) do Título deverá ser entregue, conforme definido no subitem anterior, acompanhado da cópia (imagem nítida) do Requerimento de Pontuação Títulos devidamente preenchido e digitalizado (**ANEXO III, deste Edital**), **conforme prazo estabelecido no subitem 3.1. deste Edital**, da seguinte forma:

13.6.1. O candidato deverá digitalizar os documentos no formato **RETRATO** (vertical) ou **PAISAGEM** (horizontal), com as informações disponíveis para facilitar a devida análise dos avaliadores, nos seguintes formatos de arquivos digitais: **pdf, jpeg, jpg ou png**.

13.6.2. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido.

13.7. Serão recusados liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

[...]



7. FICA INCLUÍDO O **SUBITEM 14.1.2.** NO EDITAL DE ABERTURA, **QUANTO AO NÚMERO DE CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

**14.2.1.** Havendo cargos com segunda etapa, o candidato será considerado classificado conforme o subitem 14.1. deste Edital.

[...]

8. FICA RETIFICADO O **SUBITEM 15.2.** DO EDITAL DE ABERTURA, **NO QUE SE REFERE A RECURSOS**, PARA ALTERAR A SUA REDAÇÃO, PASSANDO A SER COMO CONSTA A SEGUIR, E NÃO COMO CONSTOU:

[...]

**15.2.** Caberá recurso contra omissões ou erros materiais verificados nas etapas de: (I) impugnação do Edital de Abertura, (II) divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, deferidas ou indeferidas; (III) divulgação das listas de candidatos inscritos deferidos e indeferidos; (IV) publicação dos gabaritos de provas objetivas; (V) divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda etapa (se houver); (VI) divulgação do resultado pontuação de títulos (se houver); e (VII) divulgação do resultado preliminar do concurso.

[...]

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais do **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF**, nos sites da Prefeitura - <https://www.ipreaf.com.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Alta Floresta/MT, 06 de novembro de 2024.

**Sady de Moura**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

**Joel Batista da Silva**  
Membro da Comissão

**Maria Janete Pereira Rocha**  
Membro da Comissão